



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 028/2024**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 028/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT,**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 028/2024 e Processo de Pagamento nº 231/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 32.565.848/0001-54

**OBJETO:** Pagamento de Franquia do Seguro para a troca de peças e serviços do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 1.755,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

**VALOR:** R\$ 2.837,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 028/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 028/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 028/2024 e Processo de Pagamento nº 231/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 32.565.848/0001-54

**OBJETO:** Pagamento de Franquia do Seguro para a troca de peças e serviços do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 1.755,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

**VALOR:** R\$ 2.837,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2024.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE